



Código de Conduta da ANPEA

Associação Norte Paranaense de Engenheiros Ambientais

1. Propósito

A ANPEA tem como missão promover o desenvolvimento sustentável, fortalecer a Engenharia Ambiental e estimular a inovação, a ética e a responsabilidade socioambiental. Este Código de Conduta orienta as práticas da Associação, seus dirigentes, associados, parceiros e colaboradores, assegurando que todas as ações estejam alinhadas com nossos princípios.

2. Princípios Éticos

- **Integridade:** atuar com transparência, honestidade e respeito em todas as relações institucionais e profissionais.
- **Responsabilidade:** assumir compromissos com seriedade, cumprindo prazos, obrigações legais e compromissos assumidos.
- **Imparcialidade:** tomar decisões de forma justa, sem favorecimentos pessoais, políticos ou econômicos.
- **Respeito humano e profissional:** promover a diversidade, inclusão e valorização das pessoas, combatendo qualquer forma de discriminação, assédio ou preconceito.

3. Política Socioambiental

- **Sustentabilidade como eixo central:** todos os projetos, eventos e iniciativas devem priorizar a preservação ambiental, a economia

circular e a promoção de práticas alinhadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

- **Educação e conscientização:** estimular o debate e a formação de profissionais e a sociedade em torno da agenda ESG, mudanças climáticas, resíduos sólidos, água, energia e biodiversidade.
- **Responsabilidade com impactos:** avaliar e mitigar os impactos socioambientais das atividades da ANPEA, adotando práticas como gestão de resíduos, eficiência energética, compensação de emissões e apoio a projetos comunitários.

4. Fortalecimento do Comércio Local

- **Valorização regional:** priorizar a contratação de fornecedores e prestadores de serviços locais, incentivando a economia do Norte, Noroeste e Norte Pioneiro do Paraná e o fortalecimento de pequenos negócios.
- **Parcerias éticas:** buscar parcerias com empresas e organizações que compartilhem valores de sustentabilidade, ética e responsabilidade social.
- **Transparência em aquisições:** assegurar que processos de compras e contratações sejam claros, objetivos e isentos de conflitos de interesse.

5. Práticas Anticorrupção e Antipropina

- **Tolerância zero:** não será admitido, em nenhuma hipótese, o oferecimento, solicitação ou aceitação de propina, vantagem indevida, presente ou benefício que possa influenciar decisões institucionais.



- **Conflito de interesses:** associados e dirigentes devem declarar situações que possam comprometer sua imparcialidade em decisões que envolvam recursos, contratos ou parcerias.
- **Compliance e integridade:** todos os recursos captados pela ANPEA serão utilizados com lisura, devidamente prestados em contas e acompanhados por mecanismos de auditoria e transparência.
- **Denúncias e proteção:** será assegurado canal de comunicação via e-mail específico da Comissão de Ética para denúncias de práticas antiéticas, garantindo sigilo e proteção contrarretaliações.

6. Compromisso com a Sociedade

A ANPEA entende que seu papel vai além da engenharia: buscamos construir pontes entre profissionais, empresas, universidades, governo e sociedade civil, sempre com responsabilidade ética e socioambiental.

7. Aplicação do Código

O cumprimento deste Código de Conduta é de responsabilidade de todos os membros, associados, dirigentes, fornecedores, parceiros e qualquer outra parte envolvida com a ANPEA. Casos de descumprimento serão analisados pela diretoria, com medidas cabíveis para correção e responsabilização.

Aprovado em Assembleia dia 09/09/2025.